

## **RESOLUÇÃO Nº 019/2013**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer exarado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em cumprimento as normas estabelecidas no art. 225, do Regimento Interno; e

Em consonância com as demais determinações contidas no Regimento Interno desta Casa de Lei, aprova a seguinte,

### **RESOLUÇÃO:**

**CONSIDERANDO** que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, na 07ª Reunião Ordinária do Segundo Período de 2013, realizada no dia 12 de setembro de 2013, votou o Parecer do Tribunal de Contas de Pernambuco, que teve por resultado 10 (dez) votos contrários e 07 votos a favor, recomendando a **aprovação com ressalvas** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Exercício Financeiro de 2003,

**RESOLVE** Aprovar o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco quanto à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, por não ter atingido 2/3 (dois terços) necessários para sobressair este, portanto, decidi pela **aprovação com ressalvas** das contas do ordenador de despesas José Augusto Maia, referente ao exercício financeiro de 2003.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2013.

**ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
- Presidente -

**JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO**  
- 1º Secretário -

**LIGIVANIO VIEIRA DA SILVA**  
- 2º Secretário -